



Comprovante de Publicação

Nº: 27743

Identificação: 3823/2015

Data/Hora Veiculação: 14/10/2015 16:13

Data Publicação :
15/10/2015

Ato: **DECRETO Nº 28.895/2015**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMSA/CODAR (LEI Nº 2879/2015)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências**

Completo

DECRETO Nº 28.895/2015 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 150.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390390000 0130 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 150.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: ORGÃO: 40-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 -GABINETE DO PRESIDENTE FUNCIONAL: 04.122.0016.2062 - Manutenção das Atividades da CODAR TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 150.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390390000 0345 1.001 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 150.000,00 Decreto nº 28.895/2015 ?Pág. 2/2 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 06 de outubro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 8519/2015 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.14 15:32:42 -0300